



## Verificação de conformidade das candidaturas recebidas

### 4.º relatório e parecer de admissibilidade da Equipa de Coordenação Nacional

1. Nos termos do artigo 22.º do Regulamento do Programa Bairros Saudáveis, compete à equipa de coordenação nacional, com o apoio das equipas de coordenação regional:

a) Verificar a conformidade de todas as candidaturas rececionadas com este Regulamento e submeter à aprovação do júri o seu parecer sobre a respetiva admissibilidade;

b) Propor ao júri que proceda às notificações a que se refere a alínea b) do n.º 4 do artigo anterior.

2. Por despacho do Presidente do Júri de 20.1.2021 sobre a informação da Coordenadora Nacional da mesma data, foram notificadas as candidaturas **55, 137, 210, 313, 376, 622, 639 e 722** para suprir falhas identificadas nos anexos ao quadro Q7 – Outros financiamentos.

3. Por despacho do Presidente do Júri de 23.1.2021 sobre a informação da Coordenadora Nacional da mesma data, foram notificadas as candidaturas **4, 321, 559, 570, 576, 736 e 740** para suprir falhas identificadas nos anexos ao quadro Q7 – Outros financiamentos.

4. Entretanto, as candidaturas 4, 55 e 137 remeteram os documentos em falta e estão em condições de ser admitidas.

5. As candidaturas 83, 102, 107, 117, 528, 529, 530, 532, 533, 534, 540, 541, 543, 545, 546, 548, 555, 563, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 580, 581, 582, 585, 587, 588, 594, 599, 624, 625, 628, 630, 631, 636, 638, 642, 647, 655, 662, 665, 667, 676, 681, 685, 686, 688, 695, 697, 719, 720, 721, 727, 730, 782, 784 e 789 não têm falhas para suprir e podem ser admitidas.

6. Juntando as candidaturas referidas no número com as candidaturas referidas no número 5 obtém-se um lote de 63 candidaturas em condições de serem admitidas e avaliadas pelo júri.

### 7. Conclusão

**Tendo em conta o presente relatório, proponho ao Júri, ao abrigo da alínea a) do artigo 22.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento, que delibere admitir as 63 candidaturas que integram o quarto lote, cujos números de candidatura são os seguintes:**

**4, 55, 83, 102, 107, 117, 137, 528, 529, 530, 532, 533, 534, 540, 541, 543, 545, 546, 548, 555, 563, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 580, 581, 582, 585, 587, 588, 594, 599, 624, 625, 628, 630, 631, 636, 638, 642, 647, 655, 662, 665, 667, 676, 681, 685, 686, 688, 695, 697, 719, 720, 721, 727, 730, 782, 784 e 789.**



Lisboa, 4 de fevereiro de 2021

A Coordenadora Nacional

*Helena Roseta*

Helena Roseta